



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO IX – EDIÇÃO EXTRA 1431 – DATA 30/05/2023**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- PORTARIA
- INEXIGIBILIDADE





## PORTARIA

PORTARIA N.º 107/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar 101/2000 que preceitua a realização de Audiência Pública para demonstração das metas fiscais do Poder Executivo

RESOLVE

Art. 1º - Informar que a Audiência Pública para apresentação do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2023, que seria realizada no dia 30 de maio de 2023 às 14h00, na Câmara Municipal de Feira de Santana, **foi adiada para o dia 31 de maio de 2023 às 10h00.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de maio de 2023.

Eremita Mota de Araujo  
- Presidente -

## INEXIGIBILIDADE

**CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

**CNPJ: 14.488.415/0001-60**

**INEXIGIBILIDADE N° 006/2023**

A Câmara Municipal de Feira de Santana-BA torna pública a Inexigibilidade n° 005/2021, Processo Administrativo n° 041/2023, para contratação da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA A GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.415.417/0001-16, Objeto: pagamento da inscrição do Vereador Sr. Valdemir da Silva Santos e do Assistente de Gabinete Parlamentar o Sr. Alexandre Lima Rodrigues, no Curso de imersão, modernização das Câmaras Municipais – Construindo o Legislativo do Futuro, que será realizado nos dias 23 a 26 de maio de 2023, na cidade de Salvador – Ba, com valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) e global de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais). Base legal: caput do art. 25, da Lei n° 8.666/93.

Feira de Santana, 19 de maio de 2023.

Eremita Mota de Araújo  
Presidente da Casa Legislativa

